

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE.**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE, realizada no dia 19 de Julho de 2023 as 9:00hs. Reuniram-se na Sede do Conselho Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar da seguinte pauta: **PAUTA: 1. ANÁLISE DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 432, DE 05 DE ABRIL DE 2023- REFERENTE AO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UBS. 2. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CONVÊNIO 04/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA VISANDO A TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, NA FORMA DA PORTARIA Nº: 769 DE 28 DE JUNHO DE 2023; 3. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS Nº 432, DE 05 DE ABRIL DE 2023, ANEXO X, QUE DISPÕE SOBRE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA INFORMATIZADAS E ADERIDAS AO PROGRAMA INFORMATIZA APS; PORTARIA GM/MS Nº 622 DE 18 DE MAIO DE 2023 QUE DIVULGA OS MONTANTES ANUAIS DE REFERÊNCIA DESTINADOS AO CONFINANCIAMENTO FEDERAL DE RECURSOS.** A reunião teve início às 9:00 horas da manhã, presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Pedro Pereira Marcos, saudou a todos os presentes. Logo após, fez uma explanação sobre a realização da conferência municipal e estadual que o problema mais debatido foi esses hospitais de referência em saúde, que estão um caos sem vaga, faltando profissionais dentre outros problemas. Falou ainda que estava muito feliz com a participação, ajuda mútua e envolvimento dos conselheiros em todas as atividades do conselho. Convidou para fazer uso da palavra Emerson Xavier coordenador da atenção básica acompanhado de Dra. Isadora Pereira assessora jurídica da Sec. de saúde que apresentaram os seguintes projetos para análise e aprovação deste Conselho. No que tange ao plano de aplicação Emerson Xavier esplanou do que trata que e voltado para informatizar as UBS bem como manutenção de equipamentos, concertos e capacitação na área de informática, frizou ainda que o município esta recebendo incentivo mensal no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e para cada unidade informada recebe mês R\$ 2.000,00 (dois mil reais), foi surgindo



algumas dúvidas pelos conselheiros e já sendo esclarecidos. Seguiu-se para análise do plano de aplicação da informatização ficando aprovado por unanimidade de votos. Seguimos para elaboração da resolução de nº 013/2023 aprovando o plano de aplicação. Seguimos para análise do Convênio 04/2023 transferindo recurso através de emenda parlamentar para a Associação de Proteção e Assistência a Maternidade de Infância de Lavras da Mangabeira-CE conforme portaria nº 769 de 28 de Junho de 2023 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para custeio de serviços. Recebemos cópia do convênio e solicitamos esclarecimentos uma vez que não veio junto o plano de aplicação. Os conselheiros presentes indagaram como será gasto esses recursos, em que atendimentos e pediram detalhadamente informações ficando para análise e aprovação numa reunião posterior. Seguindo nossa reunião se fez presente na reunião a Dra. Leolina Franklin médica do Hospital São Vicente Ferrer relatando a situação enfrentada hoje no hospital, que desde sábado se encontrava com 04 (quatro) pacientes aguardando vaga para transferência sendo referenciada para Icó-CE, porém não dispõem de cirurgião plantonista na unidade, veio a este Conselho pedir apoio e intervenção do caso, pois antes quando eram referenciados para Juazeiro do Norte-CE e Barbalha-CE não tinham tantos problemas, relatou ainda que na escala de profissionais do hospital regional de Icó tem vários profissionais, mais na hora do atendimento não estão de plantão, como pediatra, cirurgião dentre outros profissionais, a mesma não sabia mais o que fazer diante da situação preocupante com pacientes precisando de atendimento sem o hospital de referência receber. Esse Conselho sugeriu ao hospital entrar com ação na justiça, encaminhar cópia a este Conselho para que o mesmo possa realizar uma visita e reunião com a direção do hospital regional de Icó para entender e tentar solucionar esta situação que vem acontecendo. O Presidente agradeceu sua participação e disse que este conselho está a inteira disposição e entrará junto nesta luta. Pedro Marcos agradeceu a presença dela e sua colaboração e disse que as portas deste Conselho ficam abertas pra qualquer demanda da população, institucional, poder público e



sociedade civil em geral. Seguindo a pauta da reunião, elaboramos um calendário de visita as UBS, CAPS, Farmacia-CAF, Hospital, Secretaria de Saúde e Programa Mais Cidadão, ficando definido assim as equipes: Visita ao Hospital Regional de Icó o seguintes conselheiros: Moacir, Dra. Leolina, Pedro Marcos e Emerson Xavier; visita as unidades básica de saúde da sede os seguintes conselheiros: Pedro, Leandro, Junior e Conceição; Visita a unidade básica de saúde do Sitio Cuandu, Cícera Rodrigues, Jocelma, Rosangela e Pedro Marcos; Visita as unidades básicas de saúde do Distrito de Quitaius I e II e Mangabeira, Niniha, Pedro, Junior e Terezinha; Distrito de Iborepi, Pedro, Rosangela, Pepé e Geruzia; Visita ao Distrito de Amaniutuba, Moacir, Pedro, Junior, Terezinha; Visita ao Distrito de Arrojado, Conceição, Terezinha, Pedro e Lediane. Sem mais nada a tratar a reunião foi encerrada e Eu Wellington de Sousa Nascimento Secretário Executivo deste Conselho Lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme deverá ser assinada pelos presente. Lavras da Mangabeira-Ceará, 15 de Junho de 2023.

*Wellington de Sousa Nascimento*  
*Pedro Perceira Moura*  
*meda conceição bandim*  
*Francisco Augusto Ricarte*  
*Cícera Cleidiane Soares da Silva Oliveira*  
*Luanda Norato da Silva Santos*  
*Geusa do Amor Lima*  
*Francisco de J. C. Laurindo*  
*Francisco Dalmacio Rolim*  
*Maria Rochelly Pereira Barros*  
*Rosângela Nunes dos Santos*  
*Lucy Cristiana R. Sencho Silva*  
*Luís Melo do S. Santos*  
*Joana Gouveia*  
*Francisco Neudson Rodrigues Costa*  
*MARIA GEUSA DO SOUSA*  
*Rosângela Lopes de Paula*  
*Francisca Joaze Calute de Jesus*

**RESOLUÇÃO Nº 013/2023, 19 DE JULHO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 19 de Julho de 2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 432, DE 05 DE ABRIL DE 2023- REFERENTE AO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UBS.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE**

**Lavras da Mangabeira-CE, 19 de Julho de 2023.**



---

*Pedro Pereira Marcos*  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)  
Lavras da Mangabeira - CE

**Homologo a Resolução do CMS Nº 013/2023, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.**



**RESOLUÇÃO Nº 014/2023, 20 DE JULHO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião extra-ordinária realizada no dia 20 de julho de 2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Repasse de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio dos Serviços de Atenção Especializada a Saúde na forma da Portaria nº 769 de 28 de junho de 2023 entre o Município de Lavras da Mangabeira e Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira, conforme convênio Nº 04/2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.  
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 20 de Julho de 2023.



---

**Pedro Pereira Marcos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)  
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 005/2023, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.